**PORTARIA NORMATIVA Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

Designa o servidor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP, para prestar assessoria à comissão eleitoral constituída para funcionar nas eleições 2020.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

Considerando a o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando que em 2020 é ano de eleições ordinárias do Sistema CAU; e

Considerando o Calendário Eleitoral das Eleições 2020, aprovado em reunião plenária do CAU/BR, através da DPOBR nº 0094-09/2019, no dia 19 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR o servidor **MARCUS VINICIUS BARBATO GONZAGA**, analista de Informática, para prestar assessoria à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, constituída para o âmbito de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP